

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DIRETORIA

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA PARA O EDITAL DE OFERTA TECNOLÓGICA Nº 228/2023

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2023, às 14 horas, na sede da CTIT-UFMG localizada Av. Pres. Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, 2° andar, sala 2016 - Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, realizou-se a abertura da sessão para seleção da melhor proposta apresentada pelas concorrentes para o Edital de Chamamento Público n° 228/2023 para o licenciamento de direito de uso com exclusividade da tecnologia consubstanciada no Pedido de Patente intitulado "Composição Farmacêutica Contendo Tripeptídeo para Tratamento e Prevenção de Alopecias e Usos", registrado no INPI sob o nº BR 10 2022 008762 8, de titularidade exclusiva da UFMG, para fins de uso, desenvolvimento, produção, obtenção de vantagem econômica e comercialização da tecnologia que somente poderá ser aplicada para uso no tratamento e prevenção de alopecias, sem restrição de área geográfica.

Presentes todos os membros da comissão não houve comparecimento de representantes de possíveis interessados, tendo sido recebida somente uma proposta (ID 2294140), que foi entregue presencialmente por um representante da empresa, Laboratório Osório de Moraes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.813/0001-75, em 30/03/2023. O envelope com a proposta estava devidamente lacrado, não violado e identificado conforme item 3.1 do Edital 228/2023. O envelope foi aberto na presença da comissão, e todas as páginas dos documentos de habilitação (itens 3.6 e 3.7 do Edital) e proposta (itens 3.8, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.12 do Edital) estavam numeradas e rubricadas pelo signatário da proposta, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A presidente da comissão rubricou todos os documentos apresentados na proposta, sendo composta por 42 páginas.

A proposta (Anexo I - do Edital) preenche os requisitos dos subitens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3. Os valores propostos nas tabelas 2, 3 e 4 do Edital estão de acordo com as previsões mínimas exigidas.

Durante a verificação dos documentos para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a Certidão de regularidade do FGTS – CRF, administrado pela Caixa Econômica Federal (pag. 34 da proposta) constava validade entre 05/03/2023 e 03/04/2023. Considerando que esta certidão possui validade de apenas um mês, consideramos atendido este critério, dado que a proposta foi recebida pela UFMG em 30/03/2023. Como forma de comprovar a regularidade do FGTS-CRF, esta Coordenadoria consultou o sistema da Caixa Econômica Federal e verificou a regularidade da empresa conforme certidão anexa aos autos (ID 2299134). As demais certidões exigidas no item 3.9 estavam de acordo.

A verificação econômico-financeira da empresa (item 3.10) será oportunamente avaliada por técnico competente. A CTIT providenciará o envio dos documentos para a manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

O item 3.12 do Edital foi devidamente demonstrado mediante apresentação de contrato de licenciamento firmado com a UFMG em 09/11/2022.

Da pontuação da empresa Laboratório Osório de Moraes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.813/0001-75, única proponente, conforme item 4.1 do Edital:

- Tempo de atuação, no Brasil, na atividade econômica relacionada a tecnologia: 10 pontos;
- Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: zero pontos;
- Ter experiência em projetos relacionados à aplicação da tecnologia: 5 pontos;
- Proposta de valor para TAXA DE ACESSO: 25 pontos;

Proposta de percentual de ROYALTIES: 25 pontos;
 Total = 65 pontos

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, a qual, para constar, eu, Mateus Reis Braga, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Comissão Técnica:

Presidente:

Claudiane Vieira Brandao, portadora do CPF nº 031.698.426-41, servidora da UFMG, secretária executiva da CTIT/UFMG;

Membros:

Marcela Velloso Martins Botelho, portadora do CPF nº 077.652.526-31, analista de apoio à fiscalização de contrato do DLO/PRA/UFMG;

Marcelo Daniel Nunes de Oliveira, portador do CPF nº 075.297.346-01, servidor da UFMG, coordenador financeiro da CTIT/UFMG;

Nathalia dos Reis Santos Almeida, portadora do CPF nº 068.825.206-07, coordenadora do Setor de Regularização da CTIT/UFMG;

Mateus Reis Braga, portador do CPF nº 094.321.996-57, analista jurídico do Setor de Regularização da CTIT/UFMG,



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia dos Reis Santos Almeida**, **Coordenador(a)**, em 12/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Velloso Martins Botelho**, **Assessor(a)**, em 12/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Vieira Brandao**, **Servidor(a)**, em 12/05/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Daniel Nunes de Oliveira, Contador**, em 12/05/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Reis Braga**, **Cidadão**, em 12/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2294150** e o código CRC **16DD6603**.

Referência: Processo nº 23072.275643/2022-81

SEI nº 2294150